LEI Nº 282, DE 22 DE MAIO DE 1.990

"Denomina para a Rua Oito do Jardim Amélia, o nome de WILSON BÉRTOLI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO ' DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Denomina-se Rua WILSON BÉRTOLI a Rua Oito do Jardim Amélia.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (22.05.90).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 283, DE 31 DE MAIO DE 1.990

"Dispõe sobre repasse de recursos financeiros provenientes do Convênio SUDS-SP-MUNICÍPIO, para conceder' abono especial e de natureza temporária estabelecida' pelo SUDS aos funcionários e servidores municipais e estaduais lotados no serviço municipal de saúde"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO ' DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENRE NO USO DE SUAS ' ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de recursos financeiros provenientes do Convênio SUDS-SP-MUNICÍ